



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: PAVILHÃO LOCALIDADE DE LINHA TEODORO

ÁREA: 485,76 m<sup>2</sup>

LOCAL: DISTRITO DE LINHA TEODORO

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PRELIMINARES

O presente memorial tem a função de especificar e descrever as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na próxima etapa de construção para o fechamento do pavilhão comunitário aberto existente. A edificação atualmente está com estruturas pré-moldadas em concreto armado, piso polido, cobertura metálica e instalação elétrica prontos. Em anexo ao pavilhão existe há uma edificação (antiga escola) que serve de apoio ao pavilhão que não entrará nessa etapa de obra.

Nessa etapa será executado o fechamento das paredes que formam o perímetro do pavilhão, fechamento dos oitões, e colocação de janelas e portas, conforme projetos que acompanham este memorial.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o contratante.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar a obra para sanear quaisquer dúvidas decorrentes dos projetos apresentados.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Sempre que a Contratante, entender que há necessidade de ser aditivado ou retirado algum serviço ou material, antes da sua execução, deverá informar por escrito à contratada, para que se possa ser analisado se há necessidade, e se houver, se haverá possibilidade de pagamento.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

### **LOCAÇÃO DA OBRA**

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

### **ELEVAÇÕES**

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos furados, com espessura mínima de 14 cm. As fiadas deverão ser aprumadas, niveladas e amarradas com juntas desencontradas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. O assentamento será feito com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8). As juntas deverão serem limpas e alisadas para ficarem alinhadas com o tijolo. As janelas e portas ficarão abaixo da viga intermediária, não sendo necessária a execução da verga. Apenas sob as janelas serão executadas contra vergas, avançando 25 cm para cada lado do vão da janela. Armadas com ferro duas barras de ferro 5/16", com concreto  $F_{ck}=15$  MPa. A elevação deverá

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

encostar na telha, ficando uma vedação completa, atentar para a limpeza da argamassa junto à telha.

As peças estruturais em concreto armado, vigas e pilares serão executadas em concreto  $f_{ck} = 20$  MPa, usinado ou moldado "in loco". Serão executadas duas vigas em concreto armado de 14x25 cm cada, sendo que a viga intermediária terá armadura longitudinal de quatro barras de ferros CA-50 3/8" e estribos CA60- 5 mm a cada 14 cm e a viga de amarração no topo da parede será armada com quatro barras de ferro CA-50 5/16" estribos CA-60-5mm a cada 14 cm. As

O pilar que servirá de apoio para a porta de saída de emergência terá 14x25cm, e será armada com quatro barras de ferro de 3/8" e estribos CA60-5mm a cada 14 cm.

As esquadrias e as vigas deverão serem arrematadas com uma camada de revestimento do tipo massa única, de modo a ficarem requadradas e niveladas. Será utilizado argamassa traço 1:2:8.

### ESQUADRIAS

As janelas serão metálicas, do tipo basculantes, fabricadas com cantoneiras 3/4", chapa 1/8". Pintadas com fundo anti-ferrugem, com total cobertura. Vidro martelado 4mm fixado com massa vidraceiro, com acabamento liso e sem rebarbas, de modo que o vidro fique bem firme após a secagem da massa. Na entrega da obra os vidros deverão estar limpos, sem sujeira, nem vestígios de massa.

As portas serão metálicas, ambas com saída para fora. A porta de emergência lateral, será em duas folhas de abrir, executadas com chapa frisada espessura 5 mm, 03 dobradiças cada porta e alavanca dupla de emergência instalada.

A porta principal será com 4 folhas, 2 folhas laterais articuladas e as duas folhas centrais de abrir para fora. Metade da porta com chapa frisada 5mm e

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

outra metade com vidro do tipo martelado. Fechadura externa, metálica, acabamento inox. As portas também deverão estar com fundo anti-ferrugem com acabamento completo.

### FECHAMENTO DOS OITÕES

Para todos os fechamentos serão executados trama metálica, com perfis metálicos do tipo "U" enrijecido com dimensões de 40 x 75 x 40 mm, chapa 2,65 mm, pintadas com tinta antiferruginosa. Com espaçamentos, conforme projeto.

O fechamento se dará com a fixação das telhas metálicas na trama metálica fixada nos pilares em concreto existente. As telhas serão de Aluzinc 0,50 mm trapezoidal, ou ondulada, fixadas nas tramas com parafusos auto brocantes.

O fechamento deverá ficar firme e deverá conter a água da chuva e ventos. Se necessário reforçar a trama metálica para o enrijecimento da estrutura, mas antes contatar com a fiscalização.

### SERVIÇOS FINAIS / ENTREGA DA OBRA

- Após a conclusão dos serviços de limpeza a contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização;
- Ao final dos retoques que se fizerem necessários a empresa completará a limpeza da obra para ser entregue completamente limpa, pronta para ocupação.

Campos Borges- RS, 30 de novembro de 2023.

---

Cleonice P. da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

---

Diógenes Barbosa Tonello

Engº Civil CREA RS 216.640

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

